



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 18 de março de 2024

PORTARIA

**Portaria nº. 69/2024 Piancó-PB, 18 de
Março de 2024**

O Prefeito Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, o Sr. DANIEL DEYSON NUNES PASSOS, servidor efetivo do município de Piancó para desempenhar a atribuição de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUMIA, o Sr. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente do CMDCA, o GESTOR do FUMIA e a Sra. ANA CLÁUDIA ARAÚJO SOUZA, integrante

da Junta administrativa de Gestão do FUMIA para, de acordo com o Decreto nº.: 21/2021 c/c a Lei municipal 809/1997 c/c que regem à Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó,
18 de março de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito